



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Teshuvá

CNPJ: 10.337.091/0001-09

ENDEREÇO E CEP: Prudente de Moraes nº 337 - Centro

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Carlos Umberto Franquim

CPF: 100.607.848-73

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento e acolhimento às pessoas em situação de rua e pessoas em trânsito

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 22/2021	30/12/20021	01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ -
4º Aditamento nº 22/2021	29/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 20.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/01/2023	R\$ 1.666,66	25/01/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
01/02/2023	R\$ 1.666,66	16/02/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
01/03/2023	R\$ 1.666,66	07/03/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
03/04/2023	R\$ 1.666,66	11/04/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
02/05/2023	R\$ 1.666,66	09/05/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
01/06/2023	R\$ 1.666,66	05/06/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
03/07/2023	R\$ 1.666,66	07/07/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
01/08/2023	R\$ 1.666,66	09/08/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
01/09/2023	R\$ 1.666,66	11/09/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
02/10/2023	R\$ 1.666,66	10/10/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
01/11/2023	R\$ 1.666,66	13/11/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,66
01/12/2023	R\$ 1.666,74	11/12/2023	550.119.000.108.024	R\$ 1.666,74
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSE PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 20.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES				R\$ 23,55
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS (A+B+C+D)				R\$ 20.023,55
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 20.023,55



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Associação Teshuvá vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE NA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Recursos Humanos (6)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Medicamentos	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Material médico e Hospitalar (*)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Gêneros alimentícios	R\$ 20.023,55	-----	R\$ 20.023,55	-----
Outros materiais de consumo	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Serviço médicos (*)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outros serviços de terceiros	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Locação de imóveis	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Locação diversas	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Utilidades públicas (7)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Combustível	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Bens e materiais permanentes	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Obras	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outras despesas	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Total	R\$ 20.023,55	-----	R\$ 20.023,55	-----

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo se elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE DE COLABORAÇÃO

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 20.023,55
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$ 20.023,55
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	-R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ -

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesas relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados, conforme cronograma de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Novo Horizonte, 30 de janeiro de 2024

Responsável pela Conveniada: Pe. Carlos Umberto Franquim